

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 9.463, DE 2018, QUE "DISPÕE SOBRE A DESESTATIZAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS E ALTERA A LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002, A LEI Nº 9.991, DE 24 DE JULHO DE 2000, E A LEI Nº 5.899, DE 5 DE JULHO DE 1973"

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

(Do Sr. JOSÉ CARLOS ALELUIA)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar das atividades de pesquisa e desenvolvimento no setor elétrico brasileiro e do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL.

Requeiro, com fundamento no art. 255 e no art. 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir as atividades de pesquisa e desenvolvimento no setor elétrico brasileiro e do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL, com a participação dos seguintes convidados:

- Diretor-Geral do CEPEL, o **Sr. Marcio Szechtman**;
- Presidente da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, o **Sr. Luiz Augusto Barroso**;
- Representante do Ministério de Minas e Energia;
- Representante da ANEEL.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 9.463, de 2018, estabelece como condicionante para a desestatização da Eletrobras a manutenção do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL pelo período de quatro anos. Reconhecendo que as atividades de pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico representam aspecto fundamental na evolução do setor e é diretamente impactada pelo Projeto de Lei, propomos a realização de Audiência Pública para tratarmos da manutenção do CEPEL, bem como das atividades de pesquisa do setor elétrico brasileiro.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA